DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.583 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2.023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para aquisição de tablets para implantação do Programa Diário de Classe Digital em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O crédito adicional constante do presente artigo a ser aberto por decreto do Executivo, será coberto com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, proveniente das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º- A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.319 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E ENCARGOS, À ASSOCIAÇÃO CASA DE CRIANÇA DE GUARIBA, DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E/OU QUEIMADO, QUE SE ENCONTRAR ARMAZENADO NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CARACTERIZADAS PELA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DE DESCARTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e XXX, do art. 73, c/c inciso II, letra “a”, do art. 101 (dispensa de licitação no caso de doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social), da Lei Orgânica do Município, c/ art. 17, inciso II, aliena “a”, da Lei federal nº 8.666/93, observados as disposições pertinentes da Lei municipal nº 2.322, de 2009, regulamentada pelo Decreto municipal nº 2.772, de 2013...

Considerando que os resíduos de oficinas mecânicas, como óleo lubrificante usado/queimado, nocivos ao meio ambiente, necessitam de destinação final ecologicamente correta, enquanto que armazenados no bairro Residencial Santa Cruz junto ao Departamento de Transportes, são classificados como resíduos perigosos, tóxicos e danosos à saúde humana e ao meio ambiente, por se tratar de

produto inflamável e contaminado com metais pesados, resultantes do processo de utilização, conforme art. 33, da Lei federal nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Considerando que a ASSOCIAÇÃO CASA DE CRIANÇA DE GUARIBA pretende a doação do produto inservível para a Administração, com vistas a providenciar seu descarte de maneira correta, na forma da legislação em vigor, junto à empresa privada dotada da necessária qualificação, devidamente licenciada pela CETESB e demais órgãos competentes, assumindo, mediante termo específico a obrigação e a responsabilidade de repassar à Prefeitura de Guariba o respectivo certificado de coleta/recebimento com adesivo da ANP, para garantia da destinação correta...

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado, com dispensa de licitação e encargos, à ASSOCIAÇÃO CASA DE CRIANÇA DE GUARIBA - CNPJ nº 01.807.545/0001-77, entidade privada sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.456/1997, com sede na Avenida Campos Salles, nº 746, centro, todo o óleo lubrificante usado e/ou queimado, armazenado e que vier a ser armazenado no bairro Residencial Santa Cruz junto ao Departamento de Transportes, por razões de interesse público, caracterizadas pela necessidade administrativa de descarte e destinação adequada, de acordo com as regras expedidas pelos órgãos ambientais competentes, desde que a Casa da Criança assuma a responsabilidade do sistema de gestão, assentado no art. 3º da Resolução CONAMA nº 362, de 2005, no qual prevê a destinação à reciclagem por meio do processo de rerrefino ou de outras formas ambientalmente adequadas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a Casa da Criança, ao retirar o material, por empresa licenciada por ela indicada, assumirá com esta Municipalidade, a título de encargos da entidade donatária, as seguintes obrigações e responsabilidades:

I - assegurar o transporte adequado e seguro do óleo usado/queimado recolhido no local de armazenamento nas proximidades da oficina mecânica no bairro Residencial Santa Cruz;

II - providenciar o descarte do produto recolhido de maneira correta, na forma da legislação em vigor, por meio da contratação de empresa devidamente licenciada pela CETESB e demais órgãos ambientais competentes, às suas próprias expensas;

III - repassar à Prefeitura de Guariba o respectivo comprovante de coleta, para garantia da destinação correta de cada tambor recolhido no local de armazenamento; e,

IV - recolher os tambores cheios de óleo usado/queimado e devolvê-los vazios de onde foram retirados, mediante controle de saída e retorno, mantendo-os, até a data da coleta, em local seguro e coberto, protegidos contra intempéries.

Art. 2º. Proceder-se-á a doação dos materiais inservíveis com dispensa de licitação, mediante prévia avaliação, por se tratar a Casa da Criança, de entidade privada sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.456/1997.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente exercer o acompanhamento e a fiscalização das atividades de recolhimento e devolução dos tambores de óleo usado e/ou queimado, assim como das operações de coleta, transporte seguro e descarte do produto recolhido de maneira ambientalmente adequada, na forma da legislação em vigor, mediante a exigência do respectivo certificado de coleta e/ou recebimento para garantia de destinação correta.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado integralmente o Decreto Municipal 3.607 de 02 de maio de 2019.

Guariba, 24 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.320 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de

servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
Agente de Cuidados Infantis - ACI	09
Inspetor de Alunos	02
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do ensino Fundamental	04
Vigia Patrimonial	01

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado, integralmente, o Decreto nº 4.317, de 23/02/2023.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de fevereiro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.321 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.500.000,00 (DOIS MIL, SESICENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.583, deste dia 27 de fevereiro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares e especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para aquisição de tablets para implantação do Programa Diário de Classe Digital em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 1.000.000,00	**Código de Aplicação**: 262.0000

Unidade Orçamentária	02.07.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: 248	**Valor:** R$ 500.000,00	**Código de Aplicação**: 282.0000

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, proveniente das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II - anulação de dotação orçamentária própria, constante da Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 222	**Valor:** R$ 1.000.000,00	**Código de Aplicação**: 262.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 27 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando ter ocorrido a desistência de candidatos anteriormente convocados para preenchimento do emprego público de Agente de Sepultamento havendo, ainda, a necessidade de convocação de candidato para atendimento da demanda existente no Cemitério Municipal;

Considerando o constante no Ofício nº 27/2023 – emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que traz solicitações e justificativas para convocação de candidatos necessários ao preenchimento do emprego público constante do presente edital;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar o emprego público de Inspetor de Alunos, em virtude de pedido de demissão de servidores municipais;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Vigia Patrimonial, em virtude de falecimento de servidor municipal;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.320, de 27/02/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aquele autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.320, de 27/02/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS - ACI

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	JANE MARIA BARBIERI ANDREOTOO	0416128
16º	JENIFER DA SILVA LEOCADIO	0409222
17º	CRISLEINE BRITO PEREIRA	0412159
18º	GABRIELA SPONHARDI	0406539
19º	THAIS VIEIRA DOS SANTOS	0407929
20º	RAYANE VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	0410550
21º	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	0409467
22º	ANA MARIA DOS SANTOS PEDIZ	0407043
23º	ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA MOÇO	0408371

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	WILLIAN SENA NORBEQUE	0406633

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	JOEL SOARES DE OLIVEIRA NETO	0416994
6º	MICHELE APARECIDA RAIMUNDO MUNHOS	0414990

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	FERNANDA MIRANDA TEODORO	0411212
16º	VITÓRIA GUIRALDELLI GOMES FERREIRA	0410525
17º	KÁTIA JUSTINA BAETA PESTRINI	0415926
18º	DENISE FONSECA SANTOS APOLINÁRIO	0412009

Emprego Público – VIGIA PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	AMANDACRISTINA VICTORIANO DE OLIVEIRA	0409942

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **2 e 3 de março de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS - ACI

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24º	MONICA PINHEIRO DA SILVA	0413758
25º	VERONICA SARAIVA DE AGUILAR	0411032
26º	KETHRIN DE MELO OLIVEIRA	0416014
27º	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	0416563

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	0411676

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	GUILHERME SUATI	0412229

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
19º	DAMIANA APARECIDA DOS SANTOS	0408950
20º	CAMILA ROCHA DO NASCIMENTO	0415776

Emprego Público – VIGIA PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	JOSÉ ROBERTO CARDOZO	0411764

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 27 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar os empregos públicos de Merendeira, Motorista, PEB II – Língua Portuguesa e Servente, em virtude de pedido de demissão de servidores municipais;

Considerando o constante no Ofício nº 27/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.316, de 23/02/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.316, de 23/02/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	KETHRYN DE MELO OLIVEIRA	309005516
16º	MARLI PEREIRA DA SILVA	309005118

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Emprego Público – MOTORISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	MAURICIO PERES PEREIRA	309002899

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
35	GIOVANI GOMES QUINTAN	309000082
36	NAIARA LIMA DE FREITAS OLIVEIRA	309002963
37	JULIANA MARIANA TRIZOLIO SOARES	309000338
38	LEA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	309003730
39	LILIAN DE OLIVEIRA LINO	309005782

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	BRUNA DIAS MAGNANI	309005756

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
20º	GRACIELI CRUZ DA SILVA	309005227
21º	ALEXANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	309003547

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **2 e 3 de março de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
17º	VALQUÍRIA DA SILVA MARCONDES CHERION	309004082

Emprego Público – MOTORISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	ANDRÉ MARQUEZI DE ALMEIDA	309001770

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
40	VANESSA CASSINELI	309004697
41	TALITA REGINE DOS SANTOS	309003694

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
16º	ELAINE CRISTINA ALBINO DE OLIVEIRA	309001342

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
22º	JULIANA RUFINO DE SOUZA	309000564

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 24 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 2/2023

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 2/2023,** realizado através do Decreto nº 4.311, de 15/01/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: ***Enfermeiro***

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	158988	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	63
2º	159197	RAQUEL CORREA CASTRO	62

EMPREGO PÚBLICO: ***Técnico de Enfermagem***

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	159626	GEORGINA RITA ENEDINO BARBIN	66
2º	159112	GISELE CLEONICE ALVES SILVA	61

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 011/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **28 de fevereiro e 1 de março de 2.023, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 2/2023

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **2 e 3 de março de 2.023, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas,** no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

EMPREGO PÚBLICO: ***Enfermeiro***

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	159101	JOSE ROBERTO MARTINES	50

EMPREGO PÚBLICO: ***Técnico de Enfermagem***

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	159028	ROSANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	60

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 27 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal